



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 387 /2025/DLEG

Uruguaiana, 27 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 297, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Duto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine aos setores competentes a restauração das faixas de pedestres na Rua General Câmara, esquina com a Rua Quatorze de Julho, nas proximidades da escola Rui Barbosa.

2. A solicitação se faz necessária devido à falta de visibilidade das faixas de pedestres no referido cruzamento, que se encontram apagadas e mal sinalizadas. Essa situação tem colocado em risco a segurança de crianças e adolescentes que frequentam a escola, uma vez que muitos motoristas não têm respeitado a travessia dos pedestres, resultando em situações de perigo. A repintura das faixas contribuirá para melhorar a sinalização, aumentando a segurança no local e reforçando a conscientização dos motoristas sobre a necessidade de atenção e respeito ao trânsito de pedestres.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES

Presidente